



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5420

De 17 de Janeiro de 2.025

“Dispõe sobre readaptação de servidor municipal, nos termos do Capítulo VII, (Da Readaptação), da Lei Complementar nº 53/2011 e dá outras providências”.

Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho no dia 14/01/2025, atestando que o servidor público municipal está apto ao trabalho, com readaptação em outra função.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedido a readaptação profissional a servidora **LÍGIA MARIA PEREIRA SOARES**, cujo cargo de origem é de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para trabalhar e estar à disposição junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Artigo 2º - O servidor atuará assistindo as unidades escolares, com carga horária e vencimentos correspondentes ao seu vínculo de emprego conforme previsto na legislação vigente.

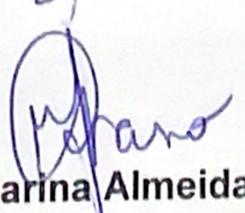
Artigo 3º - O servidor deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Artigo 4º -

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal


Marcia Marina Almeida Basso
Encarregado do Setor Pessoal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.